

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

COMUNICADO AO MERCADO

A **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.** (B3: DASA3) (“**Companhia**” ou “**Dasa**”) em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 05 de fevereiro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a proposta de incorporação, pela Companhia, de acervo cindido da Ímpar Serviços Hospitalares S.A. (“**Acervo Cindido Dasa**”, “**Ímpar**”, “**Incorporação**” e “**Operação**”, respectivamente).

A cisão do patrimônio da Ímpar com a incorporação dos acervos cindidos pela Dasa e pela sua controlada integral, a Dasa Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“**Dasa Real Estate**”), é etapa para a segregação dos ativos da Ímpar situados fora do perímetro do Acordo de Associação, celebrado entre Amil Assistência Médica Internacional S.A. (“**Amil**”) e Dasa, por meio do qual a Amil se comprometeu a contribuir ativos de hospitais e oncologia à Ímpar, tornando a Ímpar uma *joint venture* (empreendimento controlado em conjunto) com participações iguais de 50% do capital votante entre Amil e Dasa e controle compartilhado, conforme divulgado no Fato Relevante de 14 de junho de 2024 (“**Associação**”).

A efetivação da Operação está condicionada, entre outros temas (conforme previsto no Protocolo e Justificação da Incorporação), à **(i)** ratificação, pelo Conselho de Administração da Dasa, do atendimento da premissa de endividamento líquido da Ímpar prevista nos documentos da Associação, na mesma reunião do Conselho de Administração prevista no item “(ii)” a seguir; e **(ii)** à verificação, pelo Conselho de Administração da Dasa, da implementação das condições precedentes pactuadas no âmbito da Associação (exceto pela condição precedente vinculada à implementação da Operação), em reunião a ser realizada no último dia útil do mês em que se verificar, cumulativamente, o cumprimento das referidas condições precedentes e a verificação do atendimento das premissas de endividamento mencionadas no item “(i)” acima.

Mais informações sobre a Incorporação encontram-se disponíveis para acesso e consulta nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Barueri, 26 de fevereiro de 2025.

André Covre

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores